

Evento 943

Evento:

PETICAO REFER AO EVENTO 936

Data:

24/09/2025 18:19:06

Usuário:

PR038515 - ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO - ADVOGADO

Processo:

0014662-73.1998.8.24.0008/SC

Sequência Evento:

943



AO DOUTO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo n.º 0014662-73.1998.8.24.0008

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., nomeada Síndica nos autos de falência supracitado, em que é falida **MARMORARIA JASPE LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação retro, referente ao ato ordinatório de evento 935, manifestar-se nos termos em que segue.

Considerando a diferença das custas processuais apontada pela Secretaria no evento 935, esta Síndica procedeu à retificação do Quadro Geral de Credores e do Plano de Rateio, os quais seguem em anexo.

Ademais, tendo em vista que os próximos credores a receber são as Fazendas Públicas, requer-se a intimação da União e do Município de Blumenau para que informem seus dados bancários, considerando que o Estado de Santa Catarina já os apresentou no evento 938.

ANTE O EXPOSTO, requer-se o recebimento e homologação do Plano de Rateio e do Quadro Geral de Credores retificado.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 24 de setembro de 2025.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

RATEIO PARA PAGAMENTO DE CREDITORES

VALOR CONSIDERADO PARA RATEIO subconta 1200817582

1.535,28

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	MOEDA	VALOR CRÉDITO	VALOR JÁ PAGO	PROPORÇÃO	VALOR A PAGAR	RESERVA CRÉDITO	SALDO DO CRÉDITO	SALDO A COMPENSAR
Remuneração Do Síndico	CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA	BRL	3.661,72	2.228,95	100%		1.432,77	-	102,51
TOTAL Remuneração Do Síndico			BRL	3.661,72	2.228,95	100%	0,00	1.432,77	- 102,51

VALOR CONSIDERADO PARA RATEIO Subconta 0000802920

138.925,85

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	MOEDA	VALOR CRÉDITO	VALOR JÁ PAGO	PROPORÇÃO	VALOR A PAGAR	RESERVA CRÉDITO	SALDO DO CRÉDITO	SALDO A COMPENSAR
Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA	BRL	9.413,50	-	100%	0,00	9.413,50	-	129.512,35
TOTAL Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945			BRL	9.413,50	- 100%	0,00	9.413,50	-	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	ANTONIO MOACIR TIRONI	BRL	1.935,22	-	3,63%	0,00	-	1.935,22	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	CELIO DUBIELA	BRL	1.536,36	-	2,88%	0,00	-	1.536,36	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EMERSON MACHADO	BRL	304,02	-	0,57%	0,00	-	304,02	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EVANDRO LUIZ DA SILVA	BRL	2.420,06	-	4,54%	0,00	-	2.420,06	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JAIR ULLRICH	BRL	1.964,77	-	3,69%	0,00	-	1.964,77	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JOSE CORREA	BRL	1.314,77	-	2,47%	0,00	-	1.314,77	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LARA GIOVANA CARDOSO	BRL	4.797,87	-	9,01%	0,00	-	4.797,87	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LAUDENIR PERINOTT	BRL	1.896,81	-	3,56%	0,00	-	1.896,81	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MANOEL BENTO MACHADO	BRL	980,91	-	1,84%	0,00	-	980,91	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MARIA CORREA	BRL	1.133,66	-	2,13%	0,00	-	1.133,66	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MUNICIPIO DE BLUMENAU	BRL	95,66	-	0,18%	0,00	-	95,66	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	OTAVIO DE GASPER	BRL	376,35	-	0,71%	0,00	-	376,35	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	PEDRO KANSZEVSK	BRL	13.312,62	-	24,99%	0,00	-	13.312,62	129.512,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	RONALDO DAVID DOS SANTOS JR	BRL	4.347,90	4.347,90	0,00%	0,00	-	-	125.164,45
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SALETE T. DA SILVA ENDERS	BRL	1.508,00	-	2,83%	0,00	-	1.508,00	125.164,45
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SIND. TRAB. NAS INSTRUÇÃO DE CONSTR. E MOBILIÁRIO DE BLUMENAU	BRL	15.211,64	-	28,56%	0,00	-	15.211,64	125.164,45
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VALDOLINO RECH	BRL	693,36	-	1,30%	0,00	-	693,36	125.164,45
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VICENTE RUON	BRL	3.781,26	-	7,10%	0,00	-	3.781,26	125.164,45
TOTAL Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945			BRL	57.611,24	4.347,90 100%	0,00	-	53.263,34	125.164,45

Tributário - art. 184 a 187 do CTN	FAZENDA NACIONAL	BRL	420,28	-	0,14%	170,47	-	249,81	124.993,98
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	UNIAO	BRL	109.466,81	-	35,47%	44.400,92	-	65.065,89	80.593,06
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	ESTADO DE SANTA CATARINA	BRL	197.683,50	-	64,06%	80.182,56	-	117.500,94	410,49
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	MUNICIPIO DE BLUMENAU	BRL	1.012,04	-	0,33%	410,49	-	601,55	- 0,00
TOTAL Tributário - art. 184 a 187 do CTN			BRL	308.582,63	- 100%	125.164,45	-	183.418,18	- 0,00

Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA (custas processuais)	BRL	2.412,14	-	4,48%	0,00	-	2.412,14	- 0,00
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	UNIAO	BRL	44.892,48	-	83,39%	0,00	-	44.892,48	- 0,00
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	CUSTAS JUDICIAIS DO PROCESSO DE FALÊNCIA	BRL	6.530,76	-	12,13%	0,00	-	6.530,76	- 0,00
TOTAL Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945			BRL	53.835,38	- 100%	0,00	-	53.835,38	- 0,00

Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	BANCO DO BRASIL SA	BRL	88.301,60	-	96,71%	0,00	-	88.301,60	- 0,00
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA SA	BRL	737,09	-	0,81%	0,00	-	737,09	- 0,00
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	LUDO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	BRL	305,00	-	0,33%	0,00	-	305,00	- 0,00
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	MARMORES E GRANITOS TEXTO CENTRAL LTDA	BRL	1.962,92	-	2,15%	0,00	-	1.962,92	- 0,00
TOTAL Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945			BRL	91.306,61	- 100%	0,00	-	91.306,61	- 0,00

TOTAL GERAL			BRL	524.411,08	6.576,85	125.164,45	10.846,27	381.823,51	- 0,00
-------------	--	--	-----	------------	----------	------------	-----------	------------	--------

QUADRO GERAL DE CREDORES

CLASSIFICAÇÃO	CREDOR	MOEDA	VALOR DO CRÉDITO
Remuneração Do Síndico	CREDIBILITA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$	3.661,72
Total Remuneração do Síndico		R\$	3.661,72
Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$	9.413,50
Total Reserva de Crédito - art. 130 do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	9.413,50
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	ANTONIO MOACIR TIRONI	R\$	1.935,22
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	CELIO DUBIELA	R\$	1.536,36
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EMERSON MACHADO	R\$	304,02
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	EVANDRO LUIZ DA SILVA	R\$	2.420,06
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JAIR ULLRICH	R\$	1.964,77
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	JOSE CORREA	R\$	1.314,77
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LARA GIOVANA CARDOSO	R\$	4.797,87
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	LAUDENIR PERINOTT	R\$	1.896,81
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MANOEL BENTO MACHADO	R\$	980,91
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MARIA CORREA	R\$	1.133,66
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	MUNICIPIO DE BLUMENAU	R\$	95,66
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	OTAVIO DE GASPER	R\$	376,35
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	PEDRO KANSZEVSCK	R\$	13.312,62
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	RONALDO DAVID DOS SANTOS JR	R\$	4.347,90
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SALETE T. DA SILVA ENDERS	R\$	1.508,00
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	SIND. TRAB. NAS INSTRUÇÃO DE CONSTR. E MOBILIÁRIO DE	R\$	15.211,64
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VALDOLINO RECH	R\$	693,36
Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945	VICENTE RUON	R\$	3.781,26
Total Trabalhista - art. 102 caput do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	57.611,24
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	FAZENDA NACIONAL	R\$	420,28
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	UNIAO	R\$	109.466,81
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$	197.683,50
Tributário - art. 184 a 187 do CTN	MUNICIPIO DE BLUMENAU	R\$	1.012,04
Total Tributário - art. 184 a 187 do CTN		R\$	308.582,63
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	ESTADO DE SANTA CATARINA (custas processuais)	R\$	2.412,14
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	UNIAO	R\$	44.892,48
Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945	CUSTAS JUDICIAIS DO PROCESSO DE FALÊNCIA	R\$	6.530,76
Total Encargos Da Massa - art. 124 §1, inciso I do Decreto-Lei 7.661/1945		R\$	53.835,38
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	BANCO DO BRASIL S.A	R\$	88.301,60
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A	R\$	737,09
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	LUDO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$	305,00
Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945	MARMORES E GRANITOS TEXTO CENTRAL LTDA	R\$	1.962,92
Total Quirografário - art. 102 inciso IV do Decteto-Lei 7.661/1945		R\$	91.306,61
TOTAL GERAL DE CREDORES			524.411,08